



Lei n. 143, de 27 de agosto de 2020.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução do orçamento para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE, ESTADO DE ALAGOAS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

SEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estabelece, em cumprimento ao artigo 165 §2º da Constituição Federal e as determinações da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000, as diretrizes para elaboração dos Orçamentos para o exercício financeiro de 2021.

Art. 2º - Entende-se por Diretrizes Orçamentárias as instruções e orientações para elaboração e execução dos orçamentos para o exercício financeiro de 2021.

SEÇÃO II DOS GASTOS MUNICIPAIS

Art. 3º - Constituem gastos municipais aqueles destinados à aquisição de materiais, bens e serviços para cumprimento dos objetivos do Município, bem como os compromissos de natureza social e financeira.

Art. 4º - Os gastos municipais serão estimados por serviços mantidos pelo Município, considerando-se:

- I – A carga de trabalho estimada para o exercício financeiro;
- II – Fatores conjunturais que possam afetar os gastos;
- III – Recursos destinados ao pagamento e parcelamento da Dívida Fundada;
- IV – Recursos destinados ao pagamento de sentenças judiciais.

SEÇÃO III DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO

Art. 5º - Constituem Receitas do Município aquelas provenientes:

- I – Dos tributos de sua competência;
- II – De atividades econômicas;
- III – De transferências constitucionais ou voluntárias;
- IV – Das alienações;
- V – Dos empréstimos e financiamentos autorizados por Lei, destinados à despesa de capital;
- VI – Das contribuições sociais para o Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 6º - A estimativa das receitas considerou:

- I – Os fatores conjunturais que passam vir a influenciar a produtividade de cada fonte;
- II – A carga de trabalho estimada para o serviço, quando este for remunerado;
- III – Alterações na legislação tributária;
- IV – A variação do índice de preços;
- V – A arrecadação dos últimos 03 (três) exercícios encerrados (2017 a 2019) e a previsão para 2020.

Art. 7º - O Município fica obrigado a arrecadar todos os impostos de sua competência;

§1º - O Município despenderá esforços no sentido de diminuir o valor da dívida ativa;

§2º - O Município procurará modernizar a máquina fazendária no sentido de aumentar a arrecadação;

§3º - A Lei que conceda ou amplie incentivos ou benefícios de natureza tributária só poderá ser aprovada ou editada se cumpridas as exigências do Art. 14 da Lei Complementar Nº101/2000.

§4º - Qualquer alteração na Legislação Tributária para exercício financeiro de 2021 deverá ser encaminhada ao Poder Legislativo e por ele aprovada antes da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, afim de que possam as mesmas ser incluídas na previsão da receita.

CAPÍTULO II **DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

Art. 8º - Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2021 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, que integra esta Lei.

Art. 9º - As ações constantes no Anexo de que trata o artigo anterior possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, sendo automaticamente atualizados pela lei orçamentária e respectivos créditos adicionais, com atualização automática nos valores previstos no Plano Plurianual.

§ 1º – Quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 2021, ambos os Poderes deverão verificar os programas que forem contemplados no PPA (2018 – 2021), e as ações

prioritárias nele contempladas, deverão estar em consonância com as prioridades previstas na presente Lei.

§ 2º - Quando da Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021, o Poder Executivo e Poder Legislativo deverão obedecer aos atos normativos que estiverem vigentes.

§ 3º - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão na Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

CAPÍTULO III

A ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO E ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO

SEÇÃO I

DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 10 - A Lei Orçamentária compor-se-á de:

I – Orçamento Fiscal;

II – Orçamento da Seguridade Social;

III – Orçamento de Investimentos

§ 1º - O Orçamento Fiscal tratará da política fiscal e abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

§ 2º - O Orçamento de Seguridade Social abrangerá as áreas de Saúde e Assistência Social.

§ 3º - O Orçamento de Investimentos abrangerá as empresas que o Município direta ou indiretamente, detenha a maioria do Capital Social com direito a voto.

Art. 11 – A Lei Orçamentária para o exercício de 2021, apresentará conjuntamente, a programação dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, quando for o caso, na qual a discriminação:

I – Da Receita obedecerá ao disposto na Portaria STN Nº. 163, de 04 de maio de 2001 e Portaria Conjunta do STN 03 de 14 de outubro de 2008, e suas alterações;

II – Da Despesa far-se-á por unidade orçamentária, por função, sub-função, programa, projeto ou atividade, obedecendo a classificação funcional – programática expressa na Portaria STN Nº. 42, de 04 de abril de 1999 e suas atualizações e por grupo de Despesa e por Categorias Econômicas, consoante o disposto na Portaria Conjunta da STN 03, de 14 de outubro de 2008 e suas alterações.

Art. 12 – A lei orçamentária discriminará em unidades orçamentárias específicas as dotações destinadas:

I – a Fundos Especiais;

II – às Ações de Saúde e Assistência Social;



- III – ao Regime Próprio de Previdência Social;
- IV – à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Art. 13 – No Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2021 as Despesas com Pessoal e Encargos não poderão ultrapassar o limite prudencial estabelecido no artigo 22 da Lei Complementar 101/2000.

Parágrafo Único – Caso o Município, quando da elaboração da lei orçamentária para 2021 já esteja acima do limite previsto no art. 22 da Lei Complementar 101/2000, as vedações contidas no referido artigo deverão ser observadas quando da fixação destes gastos.

Art. 14 – O Município não gastará menos que 25% (vinte e cinco por cento) no Desenvolvimento do Ensino, nem menos que 15% (quinze por cento) nas ações de saúde, em relação às receitas resultantes de imposto, conforme determina o artigo 212 da Constituição Federal e a Lei Complementar Nº. 141/2012, respectivamente, devendo a Lei Orçamentária para 2021 já fixar tais valores mínimos.

Art. 15 – Constará da Lei Orçamentária recurso para pagamento de sentenças judiciais, consoante determina o art. 100 da Constituição Federal.

Art. 16 – O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de:

- I – Texto da Lei;
- II – Quadros Orçamentários Consolidados;
- III – Anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a Receita e Despesa na forma definida nesta Lei;
- IV – Anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso II da Constituição Federal;
- V – Discriminação na legislação da Receita e da Despesa, referente aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- VI – Demonstrativo da renúncia da Receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado

Art. 17 – Para efeito do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo do Município e as entidades da Administração Indireta encaminharão, ao Poder Executivo, até 30 de setembro de 2020, sua respectiva proposta orçamentária, para, se compatível com as determinações previstas na Constituição ou em lei infraconstitucional, serem incluídas no Projeto de Lei Orçamentária, observadas também as disposições desta Lei.



Art. 18 – O Poder Executivo encaminhará a proposta orçamentária para apreciação do Legislativo até 31 de outubro de 2020, prazo suficiente para estimar a receita de acordo com os índices da União e do Estado, bem como da execução orçamentária de 2021.

SEÇÃO II

DO EQUILÍBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS

Art. 19 – A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá, na Lei Orçamentária, a 1% (um por cento) da Receita Prevista para o Município e se destinará a atender a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos.

Art. 20 – Para efeitos do art.16 da Lei Complementar nº. 101 de 2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites a que se referem os incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666 de 1993, bem como aquelas oriundas de aumento das alíquotas previdenciárias patronais.

Art. 21 – As despesas de caráter continuado terão sua fixação efetuada com base na margem líquida em relação às mesmas despesas realizadas no exercício financeiro de 2020, levando-se em conta o aumento permanente das receitas e redução permanente das despesas conforme § 3º, art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

Parágrafo Único - Na hipótese de ocorrer as circunstâncias estabelecidas no caput do Art. 9º, ou no inciso II, § 1º, do Art. 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, os poderes Executivos e Legislativo deverão proceder a respectiva limitação de empenho, no montante e prazo previstos nos respectivos artigos.

SEÇÃO III

DOS RECURSOS CORRESPONDENTES ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS CRÉDITOS ADICIONAIS DESTINADOS AO PODER LEGISLATIVO

Art. 22 – O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2021, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de até 7% (sete por cento) sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas no art.29 A da Constituição Federal de 1988, acrescido dos valores devidos aos inativos e pensionista.

Art. 23 – O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo.

Parágrafo Único – Ao final do exercício financeiro, o saldo de recurso do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo.

Art. 24 – A execução orçamentária do Legislativo será independente, mas integrada ao Executivo para fins de consolidação contábil.

SEÇÃO IV

DA DISPOSIÇÃO SOBRE NOVOS PROJETOS

Art. 25 – Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

I – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;

II – estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público.

Parágrafo Único – Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários, e que seja custeado por outra esfera de Governo.

SEÇÃO V

DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Art. 26 – O Município poderá efetuar transferências financeiras intragovernamentais autorizadas em lei específica, conforme preconiza a Constituição da República, art. 167, a entidades da administração indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira.

SEÇÃO VI

DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA O SETOR PRIVADO

SUBSEÇÃO I

DOS RECURSOS DESTINADOS A ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

Art. 27 – É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais ou auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura ou desporto, e estejam registradas nas Secretarias Municipais correspondentes;

II – sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III – atendam ao disposto no art. 204 da Constituição da República, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Parágrafo Único – Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:

- a) Certidão Negativa junto ao INSS.
- b) Certidão Negativa junto à Receita Federal.
- c) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual.
- d) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal.
- e) Certidão Negativa junto ao FGTS;

SUBSEÇÃO II

DAS TRANSFERÊNCIAS ÀS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

Art. 28 – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atender necessidades de pessoas físicas, através dos programas instituídos de assistência social.

Parágrafo Único – A transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente do Município, que analisará os casos individualmente, aprovando-os ou não.

Art. 29 – A transferência de recursos públicos para cobrir necessidades de pessoas jurídicas sem fins lucrativos deverá ser autorizada na Lei Orçamentária Anual ou por lei específica para atender a entidade que abranja atividades nas áreas de assistência social, saúde, agricultura, desporto, turismo ou educação.

§1º – A transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal a qual a entidade privada seja relacionada, de acordo com a atividade executada.

§2º - A transferência de recursos dependerá da apresentação de declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:

- a) Certidão Negativa junto ao INSS.
- b) Certidão Negativa junto à Receita Federal.
- c) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual.
- d) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal.
- e) Certidão Negativa junto ao FGTS;

SEÇÃO VII

DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 30 – A lei orçamentária autorizará a abertura de créditos adicionais, do tipo suplementar com limite de **50%** (cinquenta por cento) da receita prevista para o exercício de 2021.

Art. 31 – Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2020, poderão ser reabertos, pelos seus saldos, no exercício de 2021, por Decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício corrente.

SEÇÃO VIII

TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA. DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 32 – Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias, inclusive a adição de novos elementos de despesas necessários as dotações.

§ 1º - A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que tem a função de corrigir desvios de planejamento.

§ 2º - Para efeitos das leis orçamentárias, entende-se por:

I – Transposição – o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;

II – Remanejamento – deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade;

III – Transferência – deslocamento permitido de dotações de um mesmo programa de Governo.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

SEÇÃO I

DO APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 33 – A compensação de que trata o art. 17, § 2º da Lei Complementar nº. 101, de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Administrações Indiretas, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão.

SEÇÃO II

DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 34 – No exercício de 2021, quando a despesa total com pessoal exceder o limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101 de 2000, a realização de serviço

extraordinário em qualquer dos Poderes somente poderá ocorrer no caso previsto no art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição, ou quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

- I – situações de emergência e calamidade pública;
- II – situações em que possam estar em risco a segurança de pessoas ou bens;
- III – a relação custo benefício se revelar favorável em relação à outra alternativa possível.

Art. 35 – A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2021 não poderá fixar o total das Despesas com Pessoal e Encargos acima do limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101 de 2000, devendo este limite ser observado por cada Poder, separadamente.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 36 – Na política de administração tributária do Município fica definido a seguinte diretriz para 2021, devendo, até o final do exercício, legislação específica dispor sobre:

- I – Revisão no Código Tributário do Município, especialmente sobre:
 - a) Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;
 - b) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, observando-se a Lei Complementar 116 de 2003.
 - c) Regulamentação do Simples Nacional, no âmbito do Município

Art. 37 – Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária.

Parágrafo Único – Caso as alterações proposta não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, serão contingenciadas as previsões de receita e a fixação de dotações orçamentárias, de forma a restabelecer o equilíbrio entre receita e despesas.

CAPÍTULO VI

DO NÃO - ATINGIMENTO DAS METAS FISCAIS

Art. 38 – A limitação de empenho prevista nesta Lei, deverá seguir a seguinte ordem de limitação:

- I – No Poder Executivo:
 - a) diárias;
 - b) serviço extraordinário;

- c) aquisição de material de consumo;
- d) realização de obras com recursos próprios

II – No Poder Legislativo:

- a) diárias;
- b) realização de serviço extraordinário;
- c) aquisição de material de consumo;
- d) realização de obras com recursos próprios.

§ 1º - As limitações previstas no inciso I deste artigo não podem abranger os projetos e atividades cuja despesa constitui obrigação constitucional ou legal de execução;

§ 2º - Em não sendo suficiente, ou inviável sob o ponto de vista da administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

I – das despesas com pessoal e encargos sociais;

II – das despesas necessárias para o atendimento à saúde, bem como das despesas voltadas para a Manutenção do Ensino;

III – das despesas necessárias para o atendimento à Assistência Social;

IV – das despesas com o pagamento de precatórios judiciais.

V - das despesas com o pagamento dos encargos e do principal da dívida consolidada do Município;

§ 3º A limitação de empenho corresponderá, em termos percentuais, ao valor ultrapassado da meta de resultado primário ou nominal, estabelecido no Anexo de Metas Fiscais.

CAPÍTULO VII DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Art. 39 – O Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social será elaborado obedecendo-se os ditames da Portaria nº. 916/2003 do Ministério da Previdência Social, e suas alterações.

Parágrafo Único – O Regime Próprio de Previdência Social do Município encaminhará sua proposta orçamentária ao Poder Executivo até 30 de setembro de 2020.

Art. 40 – O Cálculo Atuarial previsto nesta Lei, deverá ser avaliado e comparado, a partir da legislação do RPPS, a fim de que se preservem o equilíbrio financeiro e atuarial do regime de previdência.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41 – Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar 101 de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou acordo com a União ou Estados, com vistas:

- I – ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;
- II – a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;
- III – à utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado ou União;
- IV – a cessão de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades no Município;
- V – a realização de obras e serviços públicos de interesse público local.

Art. 42 – Se o projeto de lei orçamentária não for devolvido para a sanção do Poder Executivo até o final da última sessão legislativa do exercício de 2020, ficarão os Poderes autorizados a utilizar 1 /12 (um, doze avos) do orçamento previsto para 2021, até que o Executivo receba a Lei aprovada, e proceda a sua sanção e publicação.

Art. 43 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE, ESTADO DE ALAGOAS, em 27 de agosto de 2020.

BRUNO RODRIGO
VALENÇA DE
ARAUJO:0498518744
5

Assinado de forma digital por
BRUNO RODRIGO VALENÇA
DE ARAUJO:04985187445
Dados: 2020.08.27 14:36:58
-03'00'

Bruno Rodrigo Valença de Araújo
Prefeito

Certifico que o presente
documento foi registrado
e publicado no quadro
de avisos desta Prefeitura
Municipal.

São José da Laje - AL

27/08/2020

[Assinatura]

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

ESTIMATIVA DA RECEITA									
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA			ESTIMADA		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		
RECEITAS CORRENTES	56.575.171,89	68.672.341,39	75.845.831,83	64.405.195,56	75.248.164,28	76.376.886,74	77.522.540,04		
RECEITA TRIBUTARIA	1.224.636,89	1.051.508,66	1.128.213,97	1.979.359,43	1.272.195,56	1.291.278,50	1.310.647,68		
IMPOSTOS	923.316,76	751.380,14	893.798,24	1.772.247,99	960.066,44	974.467,44	989.084,45		
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	291.798,03	348.344,64	453.566,86	699.050,42	409.532,20	415.675,18	421.910,31		
IRRF - ATIVO/INATIVO - EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	291.718,46	348.344,64	453.566,86	638.232,09	409.502,77	415.645,31	421.879,99		
IRRF - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	79,57	0,00	0,00	60.818,33	29,43	29,87	30,32		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	22.377,03	12.144,69	12.589,31	8.100,75	17.571,41	17.834,98	18.102,51		
IPTU - PROPRIO	22.377,03	12.144,69	12.589,31	8.100,75	17.571,41	17.834,98	18.102,51		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA	1.145,22	0,00	800,00	4.405,22	726,31	737,20	748,26		
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	1.145,22	0,00	800,00	4.405,22	726,31	737,20	748,26		
IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS	4.594,44	60.725,77	48.780,40	11.350,38	42.815,86	43.458,10	44.109,97		
ITBI - PROPRIO	4.594,44	60.725,77	48.780,40	11.350,38	42.815,86	43.458,10	44.109,97		
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	603.402,04	330.165,04	378.061,67	1.049.341,22	489.420,67	496.761,98	504.213,41		
ISS - PROPRIO	603.402,04	330.165,04	378.061,67	1.049.341,22	489.420,67	496.761,98	504.213,41		
TAXAS	301.320,13	300.128,52	234.415,73	207.111,44	312.129,12	316.811,06	321.563,22		
TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	292.660,13	295.208,52	229.660,73	207.111,44	305.291,17	309.870,54	314.518,60		
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA	8.186,50	5.500,00	9.315,00	0,00	8.604,91	8.733,99	8.865,00		
TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS	75.811,45	111.050,00	79.900,00	0,00	99.707,51	101.203,12	102.721,16		
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	468,44	0,00	361,41	0,00	310,02	314,67	319,39		
TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	22.925,00	17.988,93	2.000,00	0,00	15.947,06	16.186,26	16.429,06		
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	141.376,00	159.225,00	138.084,32	101.311,92	163.949,18	166.408,41	168.904,54		
TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	3.813,74	1.394,59	0,00	0,00	1.930,80	1.959,76	1.989,16		
OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	40.079,00	50,00	0,00	105.799,52	14.841,70	15.064,32	15.290,29		
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	8.660,00	4.920,00	4.755,00	0,00	6.837,95	6.940,52	7.044,63		
TAXA DE CEMITERIO	8.660,00	4.920,00	4.755,00	0,00	6.837,95	6.940,52	7.044,63		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.600.940,77	1.607.385,44	3.139.418,63	2.088.352,28	2.379.884,68	2.415.582,95	2.451.816,69		
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO	1.425.028,45	1.513.579,46	1.651.791,19	1.720.902,20	1.716.846,25	1.742.598,94	1.768.737,93		
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	1.425.028,45	1.513.579,46	1.651.791,19	1.720.902,20	1.716.846,25	1.742.598,94	1.768.737,93		
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	175.912,32	93.805,98	1.487.627,44	367.450,08	663.038,43	672.984,01	683.078,77		
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA - PRINCIPAL	175.912,32	93.805,98	1.487.627,44	367.450,08	663.038,43	672.984,01	683.078,77		

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

ESTIMATIVA DA RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA			ESTIMADA		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		
RECEITA PATRIMONIAL	119.478,43	142.121,11	153.646,30	169.673,44	155.358,49	157.688,87	160.054,20		
ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	0,00	41.230,00	31.400,00	0,00	27.265,51	27.674,49	28.089,61		
TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	0,00	41.230,00	31.400,00	0,00	27.265,51	27.674,49	28.089,61		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	119.102,00	100.601,79	121.171,70	167.276,17	127.439,14	129.350,73	131.290,99		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	42.304,49	10.050,55	19.010,29	63.919,08	26.590,16	26.989,01	27.393,85		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	14.486,66	45.987,71	52.239,69	31.959,53	42.284,99	42.919,26	43.563,05		
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS DO FNAS	2.009,78	0,00	1.040,31	7.670,29	1.137,00	1.154,06	1.171,37		
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	60.301,07	0,00	14.033,72	6.616,14	5.310,94	5.390,61	5.471,47		
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPOSITOS NÃO VINCULADOS	60.301,07	44.563,53	34.847,69	57.111,13	52.116,05	52.897,79	53.691,25		
REMUNERAÇÃO DE RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS	376,43	289,32	1.074,60	2.397,27	653,84	663,64	673,60		
REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	376,43	289,32	1.074,60	2.397,27	653,84	663,64	673,60		
RECEITA DE SERVIÇOS	1.975.308,54	1.992.776,03	2.321.174,74	2.001.577,24	2.352.470,29	2.387.757,33	2.423.573,69		
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.975.308,54	1.992.776,03	2.321.174,74	2.001.000,00	2.352.470,29	2.387.757,33	2.423.573,69		
SERVIÇOS DE ABATE DE ANIMAIS	160.300,00	126.823,00	123.060,00	0,00	153.173,49	155.471,09	157.803,16		
SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA - SAAE	1.622.869,91	1.865.826,47	2.197.444,42	1.600.000,00	2.127.934,27	2.159.853,28	2.192.251,08		
SERVIÇOS DE LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO	192.138,63	0,00	0,00	0,00	71.061,63	72.127,55	73.209,47		
OUTROS SERVIÇOS - SAAE	0,00	126,56	670,32	401.000,00	300,90	305,41	309,99		
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTE A SAUDE	0,00	0,00	0,00	577,24	0,00	0,00	0,00		
OUTROS SERVIÇOS DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	577,24	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	51.645.032,32	63.826.090,51	68.246.673,38	57.743.993,74	68.740.855,22	69.771.968,05	70.818.547,57		
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	29.301.617,95	37.479.670,71	39.532.210,79	30.908.254,50	39.780.945,62	40.377.659,78	40.983.324,68		
COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM	20.249.438,61	19.949.273,58	23.639.372,44	17.394.634,88	23.878.134,32	24.236.306,33	24.599.850,93		
COTA PARTE FPM - PROPRIO	18.571.971,95	19.949.273,58	21.754.693,04	17.394.634,88	22.544.489,58	22.882.656,93	23.225.896,78		
COTA PARTE DO FPM 1% - DEZEMBRO	1.677.466,66	0,00	960.074,84	0,00	983.735,92	998.491,95	1.013.469,33		
COTA PARTE DE FPM 1% - JULHO	0,00	0,00	924.604,56	0,00	349.908,82	355.157,45	360.484,81		
COTA PARTE DO IMPOSTO S/A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR	6.921,37	4.627,43	19.090,77	87.992,41	11.511,02	11.683,69	11.858,94		
COTA PARTE ITR - PROPRIO	6.921,37	4.627,43	19.090,77	87.992,41	11.511,02	11.683,69	11.858,94		
TRANSFERENCIA PELA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	237.211,87	341.995,41	337.714,77	240.241,00	343.131,67	348.278,65	353.502,83		
COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	0,00	0,00	0,00	426,48	0,00	0,00	0,00		
COTA PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI 9478/97	18.158,24	9.740,46	2.520,60	20.685,03	11.303,70	11.473,26	11.645,35		
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	219.053,63	332.254,95	335.194,17	219.129,49	331.827,97	336.805,39	341.857,48		
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS - FUNDO A FUNDO	6.479.012,09	11.148.696,23	12.369.284,61	8.895.322,18	11.236.737,48	11.405.288,53	11.576.367,86		

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

ESTIMATIVA DA RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA				ORÇADA			ESTIMADA		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS SUS	6.479.012,09	11.148.696,23	12.369.284,61	8.895.322,18	11.236.737,48	11.405.288,53	11.576.367,86			
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - (PAB FIXO)	941.367,96	4.474.757,04	4.771.898,04	843.731,77	3.823.526,37	3.880.879,27	3.939.092,46			
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	1.099.258,80	0,00	0,00	2.104.428,67	406.556,04	412.654,38	418.844,19			
AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - PACS	875.690,76	689.902,24	686.490,88	943.645,72	841.061,75	853.677,67	866.482,84			
NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	240.000,00	0,00	0,00	417.920,00	88.762,94	90.094,39	91.445,81			
PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB	361.260,00	82.500,00	90.000,00	447.433,51	198.449,98	201.426,73	204.448,13			
PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	453.600,00	0,00	0,00	534.893,30	167.761,97	170.278,40	172.832,57			
OUTROS PROGRAMAS - PAB VARIÁVEL	263.368,16	2.638.031,91	4.450.978,34	449.879,55	2.766.060,53	2.807.551,44	2.849.664,71			
TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL - MAC	1.655.365,70	3.026.230,04	2.129.989,30	2.360.104,96	2.547.358,23	2.585.568,61	2.624.352,14			
TETO MUNICIPAL - REDE SAÚDE MENTAL	339.660,00	0,00	0,00	446.292,77	125.621,76	127.506,08	129.418,68			
PISO ESTRATÉGICO - GERENCIAMENTO DE RISCO - ANVISA	22.561,03	0,00	0,00	7.670,29	8.344,10	8.469,26	8.596,30			
PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PFVS	89.262,84	88.042,50	98.431,95	168.018,53	103.111,87	104.658,54	106.228,42			
PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE ANVISA	3.228,92	1.207,00	1.211,30	5.113,52	2.102,93	2.134,47	2.166,49			
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	123.481,20	134.701,20	135.439,60	153.405,77	147.180,44	149.388,15	151.628,97			
PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE FNS	10.906,72	13.324,30	4.845,20	12.783,82	10.838,57	11.001,15	11.166,17			
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FNAS	667.824,39	748.136,76	785.365,09	1.382.954,62	823.328,03	835.677,95	848.213,12			
PISO BÁSICO FIXO - CRAS/PAIF	84.500,00	65.000,00	89.327,39	106.728,39	89.307,91	90.647,53	92.007,24			
PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV	328.350,00	414.138,10	328.800,00	842.453,38	400.380,61	406.386,32	412.482,11			
BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO	440,00	0,00	0,00	5.113,52	162,73	165,17	167,65			
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD	21.445,71	19.552,80	4.827,39	24.289,24	17.053,41	17.309,21	17.568,85			
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	156.705,68	123.084,86	134.116,31	184.933,78	154.633,66	156.953,16	159.307,46			
PISO BÁSICO FIXO	0,00	0,00	0,00	128.860,85	0,00	0,00	0,00			
PROGRAMA CRINÇA FELIZ	76.383,00	0,00	0,00	0,00	28.249,92	28.673,67	29.103,77			
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	0,00	126.361,00	228.294,00	90.575,46	133.539,79	135.542,89	137.576,03			
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FNDE	969.168,03	1.981.791,91	1.095.789,52	1.195.673,67	1.512.518,87	1.535.206,64	1.558.234,74			
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	366.145,18	401.515,97	442.502,23	370.293,95	452.679,47	459.469,66	466.361,71			
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO PDDE	0,00	0,00	0,00	7.482,20	0,00	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FNDE - PNAE	425.560,00	460.856,00	501.758,00	379.575,18	519.217,72	527.005,98	534.911,07			
TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	425.560,00	460.856,00	501.758,00	379.575,18	519.217,72	527.005,98	534.911,07			
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FNDE	177.462,85	1.119.419,94	151.529,29	438.322,34	540.621,68	548.731,00	556.961,97			
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS - PNATE	0,00	65.315,41	76.795,92	153.486,09	53.431,21	54.232,67	55.046,16			
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS - FNDE	177.462,85	1.054.104,53	74.733,37	284.836,25	487.190,47	494.498,33	501.915,80			
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - LC 87/96	30.276,12	30.563,76	0,00	59.708,93	22.600,48	22.939,49	23.283,58			

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

ESTIMATIVA DA RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA			ESTIMADA		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		
TRANSFERENCIA FINANCEIRA LC 87/96 - PROPRIO	30.276,12	30.563,76	0,00	59.708,93	22.600,48	22.939,49	23.283,58		
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	201.766,95	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	201.766,95	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO	100.890,47	3.274.585,63	1.285.593,59	1.449.959,86	1.745.546,59	1.771.729,79	1.798.305,74		
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	0,00	512.830,00	148.070,00	1.076.090,37	247.366,88	251.077,38	254.843,54		
DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	18.015,47	13.000,00	0,00	21.668,54	11.513,09	11.685,79	11.861,08		
APOIO FINANCEIRO (MP 462/2009)	0,00	1.963.822,48	1.137.523,59	28.762,42	1.163.166,04	1.180.613,53	1.198.322,74		
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	82.875,00	784.933,15	0,00	323.438,53	323.500,58	328.353,09	333.278,38		
TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	8.433.096,74	9.986.618,41	11.113.048,38	10.845.054,77	11.050.477,01	11.216.234,18	11.384.477,70		
COTA PARTE DO ICMS	6.717.907,41	7.669.442,58	8.202.253,82	8.089.308,02	8.450.044,17	8.576.794,84	8.705.446,76		
COTA PARTE DO ICMS - PROPRIO	6.717.907,41	7.669.442,58	8.202.253,82	8.089.308,02	8.450.044,17	8.576.794,84	8.705.446,76		
COTA PARTE DO IPVA	490.066,76	363.812,74	534.253,36	247.931,18	519.167,11	526.954,61	534.858,93		
COTA PARTE DO IPVA - PROPRIO	490.066,76	363.812,74	534.253,36	247.931,18	519.167,11	526.954,61	534.858,93		
COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	21.996,63	23.586,59	4.075,45	26.416,19	18.477,56	18.754,73	19.036,05		
COTA PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO - PROPRIO	21.996,63	23.586,59	4.075,45	26.416,19	18.477,56	18.754,73	19.036,05		
COTA PARTE DO CIDE	51.769,85	41.539,71	24.808,53	74.166,07	44.033,42	44.693,93	45.364,33		
TRANSFERENCIA DA COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	23.940,67	39.803,90	38.539,54	101.268,74	38.289,70	38.864,04	39.447,00		
COTA PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	23.940,67	39.803,90	38.539,54	101.268,74	38.289,70	38.864,04	39.447,00		
COTA PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PETROLEO	0,00	0,00	0,00	62.867,06	8.854,35	8.987,17	9.121,97		
TRANSFERENCIAS DE REC. DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE	865.215,42	1.227.531,55	38.539,54	38.401,68	29.435,35	29.876,88	30.325,03		
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE - SESAU	865.215,42	1.227.531,55	38.539,54	38.401,68	29.435,35	29.876,88	30.325,03		
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	161.160,00	673.588,98	403.533,89	315.041,04	319.766,66	324.563,16		
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO PARA PROG. DE EDUCAÇÃO	0,00	161.160,00	673.588,98	403.533,89	315.041,04	319.766,66	324.563,16		
OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	262.200,00	459.741,34	277.692,94	401.729,63	373.588,33	379.192,16	384.880,04		
OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	262.200,00	459.741,34	277.692,94	401.729,63	373.588,33	379.192,16	384.880,04		
TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	13.910.317,63	16.359.801,39	17.601.414,21	15.990.684,47	17.909.432,59	18.178.074,08	18.450.745,19		
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	11.873.864,33	13.315.110,13	13.701.216,07	12.144.623,88	14.544.322,47	14.762.487,31	14.983.924,62		
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	11.873.864,33	13.315.110,13	13.701.216,07	12.144.623,88	14.544.322,47	14.762.487,31	14.983.924,62		
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO	2.036.453,30	3.044.691,26	3.900.198,14	3.846.060,59	3.365.110,12	3.415.586,77	3.466.820,57		
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - FUNDEB	2.036.453,30	3.044.691,26	3.900.198,14	3.846.060,59	3.365.110,12	3.415.586,77	3.466.820,57		
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO DESTINADOS A EDUCAÇÃO	560.875,00	0,00	0,00	0,00	207.437,15	210.548,71	213.706,94		
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO	560.875,00	0,00	0,00	0,00	207.437,15	210.548,71	213.706,94		

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

ESTIMATIVA DA RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA	ESTIMADA		
	2017	2018	2019		2021	2022	2023
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.774,94	52.459,64	856.704,81	422.239,43	347.400,04	352.611,04	357.900,21
RESTITUIÇÕES	7.858,81	23.274,41	844.919,40	45.342,39	331.342,60	336.312,74	341.357,43
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.916,13	29.185,23	11.785,41	376.897,04	16.057,44	16.298,30	16.542,77
OUTRAS RECEITAS	1.916,13	29.185,23	11.785,41	150.664,00	16.057,44	16.298,30	16.542,77
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	74.590,46	0,00	0,00	0,00
OUTRAS MULTAS	0,00	0,00	0,00	151.642,58	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	203.475,00	404.633,07	8.274.496,65	303.013,31	307.558,51	312.171,88
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200.000,00	203.475,00	404.633,07	8.274.496,65	303.013,31	307.558,51	312.171,88
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	200.000,00	81.600,00	179.900,00	1.467.676,59	172.494,79	175.082,22	177.708,45
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	200.000,00	81.600,00	179.900,00	1.467.676,59	172.494,79	175.082,22	177.708,45
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	224.733,07	1.620.704,08	85.048,34	86.324,06	87.618,93
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	224.733,07	1.620.704,08	85.048,34	86.324,06	87.618,93
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO	0,00	121.875,00	0,00	5.186.115,98	45.470,18	46.152,23	46.844,51
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO	0,00	121.875,00	0,00	5.186.115,98	45.470,18	46.152,23	46.844,51
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.743.884,37	3.128.924,33	3.863.609,57	4.307.723,16	3.644.330,15	3.698.995,10	3.754.480,03
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.006.814,72	3.104.959,71	3.830.630,47	4.283.798,53	3.350.306,59	3.400.561,19	3.451.569,61
OUTRAS RECEITAS INTRA	0,00	0,00	0,00	23.924,63	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	737.069,65	23.964,62	32.979,10	0,00	294.023,56	298.433,91	302.910,42
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-5.167.827,79	-5.608.260,99	-6.102.887,53	-5.181.198,32	-6.313.263,15	-6.407.962,10	-6.504.081,53
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM	-3.743.855,42	-3.900.086,81	-4.351.019,96	-3.478.926,97	-4.486.333,35	-4.553.628,35	-4.621.932,78
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-1.384,24	-102.950,52	-3.793,71	-17.598,46	-40.357,32	-40.962,68	-41.577,12
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - LEI 87/96	-6.055,18	-6.112,68	-24.669,31	-11.941,79	-13.855,95	-14.063,79	-14.274,74
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-1.340.074,80	-1.523.779,30	-1.615.547,82	-1.617.861,62	-1.675.515,96	-1.700.648,70	-1.726.158,43
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-72.058,80	-70.031,54	-106.133,61	-49.586,24	-92.943,97	-94.338,13	-95.753,20
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI/EXP	-4.399,35	-5.300,14	-1.723,12	-5.283,24	-4.256,60	-4.320,45	-4.385,26
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	54.351.228,47	66.396.479,73	74.011.186,94	71.806.217,05	72.882.244,60	73.975.478,27	75.085.110,44

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
ANEXO DE METAS FISCAIS - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS I a - RECEITAS

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA	ESTIMADA		
	2017	2018	2019		2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES	56.575.171,89	68.672.341,39	75.845.831,83	64.405.195,56	75.248.164,29	76.376.886,74	77.522.540,04
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.224.636,89	1.051.508,66	1.128.213,97	1.979.359,43	1.272.195,56	1.291.278,50	1.310.647,68
Impostos	923.316,76	751.380,14	893.798,24	1.772.247,99	960.066,44	974.467,44	989.084,45
Taxas	301.320,13	300.128,52	234.415,73	207.111,44	312.129,12	316.811,06	321.563,22
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.600.940,77	1.607.385,44	3.139.418,63	2.088.352,28	2.379.884,68	2.415.582,95	2.451.816,69
RECEITA PATRIMONIAL	119.478,43	142.121,11	153.646,30	169.673,44	155.358,49	157.688,87	160.054,20
RECEITA DE SERVIÇOS	1.975.308,54	1.992.776,03	2.321.174,74	2.001.577,24	2.352.470,29	2.387.757,33	2.423.573,69
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	51.084.157,32	63.826.090,51	68.246.673,38	57.743.993,74	68.533.418,07	69.561.419,34	70.604.840,63
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	28.740.742,95	37.479.670,71	39.532.210,79	30.908.254,50	39.573.508,46	40.167.111,07	40.769.617,74
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	20.249.438,61	19.949.273,58	23.639.372,44	17.394.634,88	23.878.134,32	24.236.306,33	24.599.850,93
Cota Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	6.921,37	4.627,43	19.090,77	87.992,41	11.511,02	11.683,69	11.858,94
Transferências Pela Compensação Financeira	237.211,87	341.995,41	337.714,77	240.241,00	343.131,67	348.278,65	353.502,83
Transferências de Recursos do SUS - Fundo a Fundo	6.479.012,09	11.148.696,23	12.369.284,61	8.895.322,18	11.236.737,48	11.405.288,53	11.576.367,86
Transferências de Recursos do FNAS	667.824,39	748.136,76	785.365,09	1.382.954,62	823.328,03	835.677,95	848.213,12
Transferências de Recursos do FNDE	969.168,03	1.981.791,91	1.095.789,52	1.195.673,67	1.512.518,87	1.535.206,64	1.558.234,74
Transferência Financeira do ICMS - LC 87/96	30.276,12	30.563,76	0,00	59.708,93	22.600,48	22.939,49	23.283,58
Outras Transferências da União	100.890,47	3.274.585,63	1.285.593,59	1.651.726,81	1.745.546,59	1.771.729,79	1.798.305,74
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	8.433.096,74	9.986.618,41	11.113.048,38	10.845.054,77	11.050.477,03	11.216.234,18	11.384.477,70
Cota Parte do ICMS	6.717.907,41	7.669.442,58	8.202.253,82	8.089.308,02	8.450.044,17	8.576.794,84	8.705.446,76
Cota Parte do IPVA	490.066,76	363.812,74	534.253,36	247.931,18	519.167,11	526.954,61	534.858,93
Cota Parte do IPI sobre Exportação	21.996,63	23.586,59	4.075,45	26.416,19	18.477,56	18.754,73	19.036,05
Transferência da cota parte da compensação financeira 25%	23.940,67	39.803,90	38.539,54	101.268,74	38.289,70	38.864,04	39.447,00
CIDE	51.769,85	41.539,71	24.808,53	74.166,07	44.033,42	44.693,93	45.364,33
Transferências de Recursos do Estado Para Programas de Saúde	865.215,42	1.227.531,55	1.357.835,76	1.500.701,05	1.291.835,68	1.311.213,22	1.330.881,42
Transferências de Convenios do Estado para Programas de Educação	0,00	161.160,00	673.588,98	403.533,89	315.041,04	319.766,66	324.563,16
Outras Transferências do Estado	262.200,00	459.741,34	277.692,94	401.729,63	373.588,33	379.192,16	384.880,04
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	13.910.317,63	16.359.801,39	17.601.414,21	15.990.684,47	17.909.432,59	18.178.074,08	18.450.745,19
Transferências de Recursos do FUNDEB	11.873.864,33	13.315.110,13	13.701.216,07	12.144.623,88	14.544.322,47	14.762.487,31	14.983.924,62
Transferências de Recursos da Complementação da União	2.036.453,30	3.044.691,26	3.900.198,14	3.846.060,59	3.365.110,12	3.415.586,77	3.466.820,57
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO DESTINADOS A EDUCAÇÃO	560.875,00	0,00	0,00	0,00	207.437,15	210.548,71	213.706,94
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.774,94	52.459,64	856.704,81	422.239,43	347.400,04	352.611,04	357.900,21
RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	203.475,00	404.633,07	8.274.496,65	303.013,31	307.558,51	312.171,88
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200.000,00	203.475,00	404.633,07	8.274.496,65	303.013,31	307.558,51	312.171,88
Transferências da União	200.000,00	81.600,00	179.900,00	1.467.676,59	172.494,79	175.082,22	177.708,45

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
ANEXO DE METAS FISCAIS - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS I a - RECEITAS

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA	ESTIMADA		
	2017	2018	2019		2021	2022	2023
Transferências de Recursos destinados a Educação	0,00	0,00	224.733,07	1.620.704,08	85.048,34	86.324,06	87.618,93
Outras Transferências de Convênios da União	0,00	121.875,00	0,00	5.186.115,98	45.470,18	46.152,23	46.844,51
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.743.884,37	3.128.924,33	3.863.609,57	4.307.723,16	3.644.330,15	3.698.995,10	3.754.480,03
(R)DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-5.167.827,79	-5.608.260,99	-6.102.887,53	-5.181.198,32	-6.313.263,15	-6.407.962,10	-6.504.081,53
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	54.351.228,47	66.396.479,73	74.011.186,94	71.806.217,05	72.882.244,60	73.975.478,27	75.085.110,44

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
ANEXO DE METAS FISCAIS - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS I b - RECEITAS

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMADA		
	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES	75.248.164,29	76.376.886,74	77.522.540,04
RECEITA TRIBUTARIA	1.272.195,56	1.291.278,50	1.310.647,68
Impostos	960.066,44	974.467,44	989.084,45
Taxas	312.129,12	316.811,06	321.563,22
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.379.884,68	2.415.582,95	2.451.816,69
RECEITA PATRIMONIAL	155.358,49	157.688,87	160.054,20
RECEITA DE SERVIÇOS	2.352.470,29	2.387.757,33	2.423.573,69
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	68.533.418,07	69.561.419,34	70.604.840,63
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	39.573.508,46	40.167.111,07	40.769.617,74
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	23.878.134,32	24.236.306,33	24.599.850,93
Cota Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	11.511,02	11.683,69	11.858,94
Transferências Pela Compensação Financeira	343.131,67	348.278,65	353.502,83
Transferências de Recursos do SUS - Fundo a Fundo	11.236.737,48	11.405.288,53	11.576.367,86
Transferências de Recursos do FNAS	823.328,03	835.677,95	848.213,12
Transferências de Recursos do FNDE	1.512.518,87	1.535.206,64	1.558.234,74
Transferência Financeira do ICMS - LC 87/96	22.600,48	22.939,49	23.283,58
Outras Transferências da União	1.745.546,59	1.771.729,79	1.798.305,74
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	11.050.477,03	11.216.234,18	11.384.477,70
Cota Parte do ICMS	8.450.044,17	8.576.794,84	8.705.446,76
Cota Parte do IPVA	519.167,11	526.954,61	534.858,93
Cota Parte do IPI sobre Exportação	18.477,56	18.754,73	19.036,05
Transferencia da cota parte da compensação financeira 25%	38.289,70	38.864,04	39.447,00
CIDE	44.033,42	44.693,93	45.364,33
Transferências de Recursos do Estado Para Programas de Saúde	1.291.835,68	1.311.213,22	1.330.881,42
Transferencias de Convenios do Estado para Programas de Educação	315.041,04	319.766,66	324.563,16
Transferências de Convênios do Estado e do Distrito Federal	373.588,33	379.192,16	384.880,04
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	17.909.432,59	18.178.074,08	18.450.745,19
Transferências de Recursos do FUNDEB	14.544.322,47	14.762.487,31	14.983.924,62
Transferências de Recursos da Complementação da União	3.365.110,12	3.415.586,77	3.466.820,57
Transferencias de Convenios do Estado para Programas de Educação	207.437,15	210.548,71	213.706,94
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	347.400,04	352.611,04	357.900,21
RECEITAS DE CAPITAL	303.013,31	307.558,51	312.171,88
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	303.013,31	307.558,51	312.171,88
Transferencias de Recursos destinados a Educação	85.048,34	86.324,06	87.618,93
Transferências da União	172.494,79	175.082,22	177.708,45
Outras Transferências de Convênios da União	45.470,18	46.152,23	46.844,51
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.644.330,15	3.698.995,10	3.754.480,03
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-6.313.263,15	-6.407.962,10	-6.504.081,53
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	72.882.244,60	73.975.478,27	75.085.110,44

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
ANEXO DE METAS FISCAIS - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS 1c - RECEITAS

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA				ORÇADA				ESTIMADA			
	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	2023
RECEITAS CORRENTES												
RECEITA TRIBUTÁRIA	56.575.171,89	21,38%	68.672.341,39	10,45%	75.845.831,83	-15,08%	64.405.195,56	16,84%	75.248.154,29	1,50%	76.376.886,74	77.522.540,04
Impostos	1.224.636,89	-14,14%	1.051.508,66	7,29%	1.128.213,97	75,44%	1.979.359,43	-35,73%	1.272.195,56	1,50%	1.291.278,50	1.310.647,68
Taxas	923.316,76	-18,62%	751.380,14	18,95%	893.798,24	98,28%	1.772.247,99	-45,83%	960.066,44	1,50%	974.467,44	989.084,45
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	301.320,13	-0,40%	300.128,52	-21,89%	234.415,73	-11,65%	207.111,44	50,71%	312.129,12	1,50%	316.811,06	321.563,22
RECEITA PATRIMONIAL	1.600.940,77	0,40%	1.607.385,44	95,31%	3.139.418,63	-33,48%	2.088.352,28	13,96%	2.379.884,68	1,50%	2.415.582,95	2.451.816,69
RECEITA DE SERVIÇOS	119.478,43	18,95%	142.121,11	8,11%	153.646,30	10,43%	169.673,44	-8,44%	155.358,49	1,50%	157.688,87	160.054,20
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.975.308,54	0,88%	1.992.776,03	16,48%	2.321.174,74	-13,77%	2.001.577,24	17,53%	2.352.470,29	1,50%	2.387.757,33	2.423.573,69
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	51.084.157,32	24,94%	63.826.090,51	6,93%	68.246.673,38	-15,39%	57.743.993,74	18,68%	68.533.418,07	1,50%	69.561.419,34	70.604.840,63
Cota Parte do FPM	28.740.742,95	30,41%	37.479.670,71	5,48%	39.532.210,79	-21,82%	30.908.254,50	28,04%	39.573.508,46	1,50%	40.167.111,07	40.769.617,74
Cota Parte do ITR	20.249.438,61	-1,48%	19.949.273,58	18,50%	23.639.377,44	-26,42%	17.394.634,88	37,27%	23.878.134,32	1,50%	24.236.306,33	24.599.850,93
Transferências Pela Compensação Financeira	6.921,37	-33,14%	4.627,43	312,56%	19.090,77	360,92%	87.992,41	-86,92%	11.511,02	1,50%	11.683,69	11.858,94
Transferências de Recursos do SUS - Fundo a Fundo	237.211,87	44,17%	341.995,41	-1,25%	337.714,77	-28,86%	240.241,00	42,83%	343.131,67	1,50%	348.278,65	353.502,83
Transferências de Recursos do FNAS	6.479.012,09	72,07%	11.148.696,23	10,95%	12.369.284,61	-28,09%	8.895.322,18	26,32%	11.236.737,48	1,50%	11.405.288,53	11.576.367,86
Transferências de Recursos do FNDE	667.824,39	12,03%	748.136,76	4,98%	785.365,09	76,09%	1.382.954,62	-40,47%	823.328,03	1,50%	835.677,95	848.213,12
Transferência Financeira do ICMS - LC 87/96	969.168,03	104,48%	1.981.791,91	-44,71%	1.095.789,52	9,12%	1.195.673,67	26,50%	1.512.518,87	1,50%	1.535.206,64	1.558.234,74
Outras Transferências da União	30.276,12	0,95%	30.563,76	-100,00%	0,00	100,00%	59.708,93	-62,15%	22.600,48	1,50%	22.939,49	23.283,58
TRANSF DOS ESTADOS DO DIST FED E SUAS ENT	100.890,47	0,00%	3.274.585,63	100,00%	1.285.593,59	28,48%	1.651.726,81	5,68%	1.745.546,59	1,50%	1.771.729,79	1.798.305,74
Cota Parte do ICMS	8.433.096,74	18,42%	9.986.618,41	11,28%	11.113.048,38	-2,41%	10.845.054,77	1,89%	11.050.477,03	1,50%	11.216.234,18	11.384.477,70
Cota Parte do IPVA	6.717.907,41	14,16%	7.669.442,58	6,95%	8.202.253,82	-1,38%	8.089.308,02	4,46%	8.450.044,17	1,50%	8.576.794,84	8.705.446,76
Transferência da cota parte da compensação financeira 25%	490.066,76	-25,76%	363.812,74	46,85%	534.253,36	-53,59%	247.931,18	109,40%	519.167,11	1,50%	526.954,61	534.858,93
CIDE	21.996,63	7,23%	23.586,59	-82,72%	4.075,45	548,18%	26.416,19	-30,05%	18.477,56	1,50%	18.754,73	19.036,05
Transferências de Rec do Estado P/Programas de Saúde	23.940,67	66,26%	39.803,90	-3,18%	38.539,54	162,77%	101.268,74	-62,19%	38.289,70	1,50%	38.864,04	39.447,00
Transferências de Convenios do Estado para Programas de Educação	51.769,85	-19,76%	41.539,71	-40,28%	24.808,53	198,95%	74.166,07	-40,63%	44.033,42	1,50%	44.693,93	45.364,33
Transf de Convênios do Estado e do Distrito Federal	885.215,42	41,88%	1.227.531,55	10,62%	1.357.835,76	10,52%	1.500.701,05	-13,92%	1.291.835,68	1,50%	1.311.213,22	1.330.881,42
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	100,00%	161.160,00	317,96%	673.588,98	-40,09%	403.533,89	-21,93%	315.041,04	1,50%	319.766,66	324.563,16
Transferências de Recursos do FUNDEB	262.200,00	75,34%	459.741,34	0,00%	277.692,94	0,00%	401.729,63	-7,01%	373.588,33	1,50%	379.192,16	384.880,04
Transferências de Recursos da Complementação da União	13.910.317,63	17,61%	16.359.801,39	7,59%	17.601.414,21	-9,15%	15.990.684,47	12,00%	17.909.432,59	1,50%	18.178.074,08	18.450.745,19
Transferências de Convenios do Estado para Programas de Educação	11.873.864,33	12,14%	13.315.110,13	2,90%	13.701.216,07	-11,36%	12.144.623,88	19,76%	14.544.322,47	1,50%	14.762.487,31	14.983.924,62
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.036.453,30	49,51%	3.044.691,26	28,10%	3.900.198,14	-1,39%	3.846.060,59	-12,51%	3.365.110,12	1,50%	3.415.586,77	3.466.820,57
RECEITAS DE CAPITAL	560.875,00	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	207.437,15	1,50%	210.548,71	213.706,94
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.774,94	436,67%	52.459,64	1533,07%	856.704,81	-50,71%	422.239,43	100,00%	347.400,04	1,50%	352.611,04	357.900,21
Transferências da União	200.000,00	1,74%	203.475,00	98,86%	404.633,07	1944,94%	8.274.496,65	-96,34%	303.013,31	1,50%	307.558,51	312.171,88
	200.000,00	1,74%	203.475,00	98,86%	404.633,07	1944,94%	8.274.496,65	-96,34%	303.013,31	1,50%	307.558,51	312.171,88
	200.000,00	100,00%	81.600,00	120,47%	179.900,00	100,00%	1.467.676,59	-88,25%	172.494,79	1,50%	175.082,22	177.708,45

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
ANEXO DE METAS FISCAIS - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS I c - RECEITAS

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA						ORÇADA			ESTIMADA			
	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023
Transferências de Recursos destinados a Educação	0,00	0,00%	0,00	100,00%	224.733,07	621,17%	1.620.704,08	-94,75%	85.048,34	1,50%	86.324,06	1,50%	87.618,93
Outras Transferências de Convênios da União	0,00	100,00%	121.875,00	-100,00%	0,00	100,00%	5.186.115,98	-99,12%	45.470,18	1,50%	46.152,23	1,50%	46.844,51
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.743.884,37	14,03%	3.128.924,33	23,48%	3.863.609,57	11,49%	4.307.723,16	100,00%	3.644.330,15	1,50%	3.698.995,10	1,50%	3.754.480,03
(R)EDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-5.167.827,79	8,52%	-5.608.260,99	8,82%	-6.102.887,53	-15,10%	-5.181.198,32	21,85%	-6.313.263,15	1,50%	-6.407.962,10	1,50%	-6.504.081,53
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	54.351.228,47	22,16%	66.396.479,73	11,47%	74.011.186,94	-2,98%	71.806.217,05	1,50%	72.882.244,60	1,50%	73.975.478,27	1,50%	75.085.110,44

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
 ANEXO DE METAS FISCAIS - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS I d - RECEITAS

Receita Tributária

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2017	1.224.636,89	-
2018	1.051.508,66	-14,14%
2019	1.128.213,97	7,29%
2020	1.979.359,43	75,44%
2021	1.272.195,56	-35,73%
2022	1.291.278,50	1,50%
2023	1.310.647,68	1,50%

Receitas de Contribuições

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2017	1.600.940,77	-
2018	1.607.385,44	0,40%
2019	3.139.418,63	95,31%
2020	2.088.352,28	-33,48%
2021	2.379.884,68	13,96%
2022	2.415.582,95	1,50%
2023	2.451.816,69	1,50%

Receita Patrimonial

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2017	119.478,43	-
2018	142.121,11	18,95%
2019	153.646,30	8,11%
2020	169.673,44	10,43%
2021	155.358,49	-8,44%
2022	157.688,87	1,50%
2023	160.054,20	1,50%

Transferências Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2017	51.084.157,32	-
2018	63.826.090,51	24,94%
2019	68.246.673,38	6,93%
2020	57.743.993,74	-15,39%
2021	68.533.418,07	18,68%
2022	69.561.419,34	1,50%
2023	70.604.840,63	1,50%

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2017	9.774,94	-
2018	52.459,64	436,67%
2019	856.704,81	1533,07%
2020	422.239,43	-50,71%
2021	347.400,04	-17,72%
2022	352.611,04	1,50%
2023	357.900,21	1,50%

Transferências de Capital

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2017	200.000,00	-
2018	203.475,00	1,74%
2019	404.633,07	98,86%
2020	8.274.496,65	1944,94%
2021	303.013,31	-96,34%
2022	307.558,51	1,50%
2023	312.171,88	1,50%

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
 ANEXO DE METAS FISCAIS - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS I d - RECEITAS

Receitas Correntes Intra-Orçamentária

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2017	2.743.884,37	-
2018	3.128.924,33	14,03%
2019	3.863.609,57	23,48%
2020	4.307.723,16	11,49%
2021	3.644.330,15	-15,40%
2022	3.698.995,10	1,50%
2023	3.754.480,03	1,50%

(R)Deduções da Receita

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2017	-5.167.827,79	-
2018	-5.608.260,99	8,52%
2019	-6.102.887,53	8,82%
2020	-5.181.198,32	-15,10%
2021	-6.313.263,15	21,85%
2022	-6.407.962,10	1,50%
2023	-6.504.081,53	1,50%

Total da Receita Orçamentária

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2017	54.351.228,47	-
2018	66.396.479,73	22,16%
2019	74.011.186,94	11,47%
2020	71.806.217,05	-2,98%
2021	72.882.244,60	1,50%
2022	73.975.478,27	1,50%
2023	75.085.110,44	1,50%

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
ANEXO DE METAS FISCAIS - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
METODOLOGIA E MEMORIA DE CALCULO DAS METAS ANUAIS II - DESPESAS

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	PREVISTA		
	2021	2022	2023
DESPESAS CORRENTES (I)	68.160.052,94	69.182.453,74	70.220.190,54
Pessoal e Encargos Sociais	37.342.990,63	37.903.135,49	38.471.682,52
Juros e Encargos da Dívida	22.524,50	22.862,36	23.205,30
Outras Despesas Correntes	30.794.537,82	31.256.455,89	31.725.302,73
DESPESAS DE CAPITAL (II)	3.264.546,76	3.313.514,96	3.363.217,69
Investimentos	2.444.110,17	2.480.771,82	2.517.983,40
Inversões Financeiras	37.814,49	38.381,71	38.957,44
Amortização Financeira	782.622,10	794.361,43	806.276,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	1.457.644,89	1.479.509,57	1.501.702,21
TOTAL (IV) = (I + II + III)	72.882.244,60	73.975.478,27	75.085.110,44

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
ANEXO DE METAS FISCAIS - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS II - DESPESAS

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2017	29.740.659,39	-
2018	33.477.430,17	12,56%
2019	36.606.680,99	9,35%
2020	31.941.358,13	-12,74%
2021	37.342.990,63	16,91%
2022	37.903.135,49	1,50%
2023	38.471.682,52	1,50%

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2017	27.792,90	-
2018	18.907,77	-31,97%
2019	13.717,15	-27,45%
2020	13.148,77	-4,14%
2021	22.524,50	71,30%
2022	22.862,36	1,50%
2023	23.205,30	1,50%

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2017	25.124.795,02	-
2018	27.062.655,64	7,71%
2019	34.960.903,44	29,19%
2020	23.877.540,51	-31,70%
2021	30.794.537,82	28,97%
2022	31.256.455,89	1,50%
2023	31.725.302,73	1,50%

Investimentos

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2017	1.743.445,57	-
2018	3.037.274,89	74,21%
2019	1.760.197,16	-42,05%
2020	15.147.607,45	760,56%
2021	2.444.110,17	-83,86%
2022	2.480.771,82	1,50%
2023	2.517.983,40	1,50%

Inversões Financeiras

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2017	102.244,00	-
2018	0,00	-100,00%
2019	0,00	0,00%
2020	378.988,21	100,00%
2021	37.814,49	-90,02%
2022	38.381,71	1,50%
2023	38.957,44	1,50%

Amortização Financeira

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2017	1.239.704,32	-
2018	383.930,17	-69,03%
2019	477.967,90	24,49%
2020	303.641,71	-36,47%
2021	782.622,10	157,75%
2022	794.361,43	1,50%
2023	806.276,85	1,50%

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

ANEXO DE METAS FISCAIS - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS II - DESPESAS

Reserva de Contingência

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2017	0,00	-
2018	0,00	0,00%
2019	0,00	0,00%
2020	143.932,27	100,00%
2021	1.457.644,89	912,73%
2022	1.479.509,57	1,50%
2023	1.501.702,21	1,50%

Total da Despesa Orçamentária

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2017	57.978.641,20	-
2018	63.980.198,64	10,35%
2019	73.819.466,64	15,38%
2020	71.806.217,05	-2,73%
2021	72.882.244,60	1,50%
2022	73.975.478,27	1,50%
2023	75.085.110,44	1,50%

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

ANEXO DE METAS FISCAIS - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS III - RESULTADO PRIMARIO

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA		ESTIMADA		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	
RECEITAS CORRENTES (I)	48.871.160,56	61.071.304,37	67.421.769,56	57.222.420,00	66.374.993,70	67.370.618,59	68.381.177,87	
Receita Tributária	1.224.636,89	1.051.508,66	1.128.213,97	1.979.359,43	1.272.195,56	1.291.278,50	1.310.647,68	
Receita de Contribuição	1.600.940,77	1.607.385,44	3.139.418,63	2.088.352,28	2.379.884,68	2.415.582,95	2.451.816,69	
Receita Patrimonial	119.478,43	142.121,11	153.646,30	169.673,44	155.358,49	157.688,87	160.054,20	
Aplicações Financeiras (II)	119.478,43	142.121,11	153.646,30	169.673,44	155.358,49	157.688,87	160.054,20	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	45.916.329,53	58.217.829,52	62.143.785,85	52.562.795,42	62.220.154,93	63.153.457,23	64.100.759,09	
Demais Receitas Correntes	9.774,94	52.459,64	856.704,81	422.239,43	347.400,04	352.611,04	357.900,21	
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	48.751.682,13	60.929.183,26	67.268.123,26	57.052.746,56	66.219.635,21	67.212.929,72	68.221.123,67	
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	200.000,00	203.475,00	404.633,07	8.274.496,65	303.013,31	307.558,51	312.171,88	
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empéstimos (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Ativos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Capital	200.000,00	203.475,00	404.633,07	8.274.496,65	303.013,31	307.558,51	312.171,88	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	200.000,00	203.475,00	404.633,07	8.274.496,65	303.013,31	307.558,51	312.171,88	
RECEITAS PRIMARIAS (IX) = (III + VIII)	48.951.682,13	61.132.658,26	67.672.756,33	65.327.243,21	66.522.648,52	67.520.488,23	68.533.295,55	

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA		PREVISTA		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	
DESPESAS CORRENTES (X)	54.893.247,31	60.558.993,58	71.581.301,58	55.832.047,41	68.160.052,94	69.182.453,74	70.220.190,54	
Pessoal e Encargos Sociais	29.740.659,39	33.477.430,17	36.606.680,99	31.941.358,13	37.342.990,63	37.903.135,49	38.471.682,52	
Juros e Encargos da Dívida (XI)	27.792,90	18.907,77	13.717,15	13.148,77	22.524,50	22.862,36	23.205,30	
Outras Despesas Correntes	25.124.795,02	27.062.655,64	34.960.903,44	23.877.540,51	30.794.537,82	31.256.455,89	31.725.302,73	
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	54.865.454,41	60.540.085,81	71.567.584,43	55.818.898,64	68.137.528,45	69.159.591,37	70.196.985,24	
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	3.085.393,89	3.421.205,06	2.238.165,06	15.830.237,37	3.264.546,76	3.313.514,96	3.363.217,69	
Investimentos	1.743.445,57	3.037.274,89	1.760.197,16	15.147.607,45	2.444.110,17	2.480.771,82	2.517.983,40	
Inversões Financeiras	102.244,00	0,00	0,00	378.988,21	37.814,49	38.381,71	38.957,44	
Amortização da Dívida (XIV)	1.239.704,32	383.930,17	477.967,90	303.641,71	782.622,10	794.361,43	806.276,85	
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	1.845.689,57	3.037.274,89	1.760.197,16	15.526.595,66	2.481.924,66	2.519.153,53	2.556.940,84	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	143.932,27	1.457.644,89	1.479.509,57	1.501.702,21	
DESPESAS PRIMARIAS (XVII) = (XII + XV + XVI)	56.105.158,73	60.924.015,98	72.045.552,33	56.266.472,62	70.377.795,44	71.433.462,37	72.504.964,31	

ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
 ANEXO DE METAS FISCAIS - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS III - RESULTADO PRIMARIO

RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	-7.153.476,60	208.642,28	-4.372.796,00	9.060.770,59	-3.855.146,92	-3.912.974,14	-3.971.668,75
--------------------------------	---------------	------------	---------------	--------------	---------------	---------------	---------------

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
ANEXO DE METAS FISCAIS - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS IV - RESULTADO NOMINAL

ESPECIFICAÇÃO	2017 (b)	2018 (c)	2019 (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	2023 (h)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	18.829.982,97	30.330.484,37	29.128.382,59	25.792.492,83	25.097.258,10	24.407.826,68	23.724.042,15
DEDUÇÕES (II)							
Ativo Disponível	1.181.929,55	5.359.070,27	5.768.040,55	5.881.415,23	5.996.087,71	6.112.083,51	6.229.428,44
Haveres Financeiros	1.020.432,46	4.932.240,87	5.751.719,78	5.837.995,58	5.925.565,51	6.014.448,99	6.104.665,73
(-) Restos a Pagar Processados	911.456,34	911.456,34	911.456,34	925.128,19	939.005,11	953.090,18	967.386,54
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	749.959,25	484.626,94	895.135,57	881.708,54	868.482,91	855.455,66	842.623,83
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	17.648.053,42	24.971.414,10	23.360.342,04	19.911.077,60	19.101.170,39	18.295.743,17	17.494.613,71
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.185.620,13	1.985.999,68	3.415.034,13	3.363.808,62	3.313.351,49	3.263.651,22	3.214.696,45
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV + V)	19.833.673,55	26.957.413,78	26.775.376,17	23.274.886,22	22.414.521,88	21.559.394,39	20.709.310,16
RESULTADO NOMINAL	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)	(h - g)
	4.862.169,83	7.123.740,23	-182.037,61	-3.500.489,95	-860.364,34	-855.127,49	-850.084,23

*Refere-se ao valor da Dívida Fiscal Líquida do exercício orçamentário de 2016.

Nota: O cálculo das Metas Anuais relativas ao Resultado Nominal, foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN.

A Dívida Fiscal Líquida do exercício de 2016 foi na importância de R\$ 14.971.503,72

A Dívida Consolidada do exercício de 2020, foi ajustada pela média anual dos exercícios anteriores, acrescida de inscrição, menos a amortização da dívida do orçamento respectivo. Nos exercícios subsequentes foram amortizados a taxa de 1,5% , menos a amortização da dívida dos orçamentos respectivos.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
ANEXO DE METAS FISCAIS - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)							
Dívida Mobiliária	18.829.982,97	30.330.484,37	29.128.382,59	25.792.492,83	25.097.258,10	24.407.826,68	23.724.042,15
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)							
Ativo Disponível	18.829.982,97	30.330.484,37	29.128.382,59	25.792.492,83	25.097.258,10	24.407.826,68	23.724.042,15
Haveres Financeiros	1.181.929,55	5.359.070,27	5.768.040,55	5.881.415,23	5.996.087,71	6.112.083,51	6.229.428,44
(-) Restos a Pagar Processados	1.020.432,46	4.932.240,87	5.751.719,78	5.837.995,58	5.925.565,51	6.014.448,99	6.104.665,73
	911.456,34	911.456,34	911.456,34	925.128,19	939.005,11	953.090,18	967.386,54
	749.959,25	484.626,94	895.135,57	881.708,54	868.482,91	855.455,66	842.623,83
DCL (III) = (I - II)	17.648.053,42	24.971.414,10	23.360.342,04	19.911.077,60	19.101.170,39	18.295.743,17	17.494.613,71

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
ANEXO DE METAS FISCAIS - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
METAS ANUAIS

TABELA 1 - LRF - art 4º - § 1º

ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023		
	VALOR CORRENTE (a)	VALOR CONSTANTE	% PIB (a/PIB) x 100	VALOR CORRENTE (b)	VALOR CONSTANTE	% PIB (b/PIB) x 100	VALOR CORRENTE (c)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	72.882.244,60	71.278.478,82	13,048%	73.975.478,27	70.929.074,52	12,922%	75.085.110,44	69.028.247,41	12,798%
Receitas Primárias (I)	66.522.648,52	65.058.824,96	11,910%	67.520.488,23	64.739.909,13	11,794%	68.533.295,55	63.004.945,37	11,682%
Despesa Total	72.882.244,60	71.278.478,82	13,048%	73.975.478,27	70.929.074,52	12,922%	75.085.110,44	69.028.247,41	12,798%
Despesas Primárias (II)	70.377.795,44	68.829.139,79	12,600%	71.433.462,37	68.491.742,05	12,478%	72.504.964,31	66.656.232,97	12,359%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-3.855.146,92	-3.770.314,83	-0,690%	-3.912.974,14	-3.751.832,92	-0,684%	-3.971.668,75	-3.651.287,61	-0,677%
Resultado Nominal	-860.364,34	-841.432,12	-0,154%	-855.127,49	-819.912,26	-0,149%	-850.084,23	-781.510,79	-0,145%
Dívida Pública Consolidada	25.097.258,10	24.544.995,70	4,493%	24.407.826,68	23.402.681,51	4,264%	23.724.042,15	21.810.303,55	4,044%
Dívida Consolidada Líquida	19.101.170,39	18.680.851,24	3,420%	18.295.743,17	17.542.301,33	3,196%	17.494.613,71	16.083.382,13	2,982%

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico.

IPCA - Índice de Preços ao Consumidor acumulado, estimado com base nos Indicativos do Banco Central do Brasil.

PIB - Produto Interno Bruto, estimado de acordo com projeção do Banco Central do Brasil.

	VARIÁVEIS			INDEXADORES		
	2021	2022	2023	2021	2022	2023
Projeção do PIB do Estado						
Índices do IPCA do Banco Central	55.856.748.966,79	57.247.582.016,06	58.667.322.050,06			
Cálculo dos índices	2,25	2,00	2,00			
	1,0225	1,0430	1,0877			

FORMULAS:

$$2021 = (1 + (\text{IPCA de } 2021 / 100))$$

$$2022 = (1 + (\text{IPCA de } 2021 / 100)) * ((1 + (\text{IPCA de } 2022 / 100)))$$

$$2023 = (1 + (\text{IPCA de } 2021 / 100)) * ((1 + (\text{IPCA de } 2022 / 100))) * ((1 + (\text{IPCA de } 2023 / 100)))$$

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
ANEXO DE METAS FISCAIS - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

TABELA 2 - LRF - art 4º - § 2º - Inciso I

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO		REALIZADO		VARIÇÃO	
	METAS PREVISTAS EM 2019 (a)	% PIB	METAS REALIZADAS EM 2019 (b)	% PIB	VALOR (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	66.764.274,70	0,128%	74.011.186,94	0,135%	7.246.912,24	1085,45%
Receitas Primárias (I)	67.438.855,20	0,129%	67.672.756,33	0,123%	233.901,13	34,68%
Despesa Total	66.764.274,70	0,128%	73.819.466,64	0,134%	7.055.191,94	1056,73%
Despesas Primárias (II)	53.726.954,50	0,103%	72.045.552,33	0,131%	18.318.597,83	3409,57%
Resultado Primário (III) = (I - II)	13.711.900,70	0,026%	-4.372.796,00	-0,008%	-18.084.696,70	-13189,05%
Resultado Nominal	1.368.071,39	0,003%	-182.037,61	0,000%	-1.550.109,00	-11330,61%
Dívida Pública Consolidada	30.785.441,64	0,059%	29.128.382,59	0,053%	-1.657.059,05	-538,26%
Dívida Consolidada Líquida	25.017.401,09	0,048%	23.360.342,04	0,043%	-1.657.059,05	-662,36%

PIB PREVISTO EM 2019	52.213.027.142,92
PREVISÃO ATUAL DO PIB EM 2019	54.961.081.203,07

TABELA 3 - LRF - art 4º - § 2º - Inciso II

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES												
	2018		2019		2020		2021		2022		2023		
				%			%		%		%	%	
Receita Total	63.900.789,19	66.764.274,70	71.806.217,05	4,48%	71.806.217,05	72.882.244,60	7,55%	72.882.244,60	1,50%	73.975.478,27	1,50%	75.085.110,44	1,50%
Receitas Primárias (I)	64.546.437,29	67.438.855,20	65.327.243,21	4,48%	65.327.243,21	66.522.648,52	-3,13%	66.522.648,52	1,83%	67.520.488,23	1,50%	68.533.295,55	1,50%
Despesa Total	63.900.789,19	66.764.274,70	71.806.217,05	4,48%	71.806.217,05	72.882.244,60	7,55%	72.882.244,60	1,50%	73.975.478,27	1,50%	75.085.110,44	1,50%
Despesas Primárias (II)	53.220.787,19	53.726.954,50	56.266.472,62	0,95%	56.266.472,62	70.377.795,44	4,73%	70.377.795,44	25,08%	71.433.462,37	1,50%	72.504.964,31	1,50%
Resultado Primário (III) = (I - II)	11.325.650,10	13.711.900,70	9.060.770,59	21,07%	9.060.770,59	-3.855.146,92	-33,92%	-3.855.146,92	-142,55%	-3.912.974,14	1,50%	-3.971.668,75	1,50%
Resultado Nominal	7.230.690,27	1.368.071,39	-3.500.489,95	-81,08%	-3.500.489,95	-860.364,34	-355,87%	-860.364,34	-75,42%	-855.127,49	-0,61%	-850.084,23	-0,59%
Dívida Pública Consolidada	30.437.434,41	30.785.441,64	25.792.492,83	1,14%	25.792.492,83	25.097.258,10	-16,22%	25.097.258,10	-2,70%	24.407.826,68	-2,75%	23.724.042,15	-2,80%
Dívida Consolidada Líquida	25.078.364,14	25.017.401,09	19.911.077,60	-0,24%	19.911.077,60	19.101.170,39	-20,41%	19.101.170,39	-4,07%	18.295.743,17	4,22%	17.494.613,71	-4,38%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	61.591.122,11	61.692.175,39	0,16%	62.393.022,69	1,14%	55.160.760,48	-11,59%	42.478.379,22	-22,99%	24.757.918,91	-41,72%	
Receitas Primárias (I)	62.213.433,53	62.315.507,83	0,16%	56.763.388,12	-8,91%	50.347.514,70	-11,30%	38.771.779,13	-22,99%	22.597.579,78	-41,72%	
Despesa Total	61.591.122,11	61.692.175,39	0,16%	62.393.022,69	1,14%	55.160.760,48	-11,59%	42.478.379,22	-22,99%	24.757.918,91	-41,72%	
Despesas Primárias (II)	51.297.144,28	49.645.303,79	-3,22%	48.890.408,75	-1,52%	53.265.273,85	8,95%	41.018.696,67	-22,99%	23.907.163,70	-41,72%	
Resultado Primário (III) = (I - II)	10.916.289,25	12.670.204,04	16,07%	7.872.979,36	-37,86%	-2.917.759,15	-137,06%	-2.246.917,54	-22,99%	-1.309.583,92	-41,72%	
Resultado Nominal	6.969.340,02	1.264.138,65	-81,86%	-3.041.605,00	-340,61%	-651.164,79	-78,59%	-491.033,39	-24,59%	-280.299,47	-42,92%	
Dívida Pública Consolidada	29.337.286,18	28.446.663,63	-3,04%	22.411.312,79	-21,22%	18.994.802,51	-15,24%	14.015.521,66	-26,21%	7.822.561,73	-44,19%	
Dívida Consolidada Líquida	24.171.917,24	23.116.822,62	-4,36%	17.300.901,90	-25,16%	14.456.677,21	-16,44%	10.505.826,18	-27,33%	5.768.523,55	-45,09%	

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico.

IPCA - Índice de Preços ao Consumidor acumulado, estimado com base nos indicadores do Banco Central do Brasil.

Índices do IPCA medidos pelo Banco Central	
2018	3,75
2019	4,31
2020	2,50
2021	2,25
2022	2,00
2023	2,00

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
 ANEXO DE METAS FISCAIS - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
EVOLUÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO

TABELA 4 - LRF - art 4º - § 2º - Inciso III

PATRIMONIO LIQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
PATRIMONIO / CAPITAL	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
RESERVAS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
RESULTADO ACUMULADO	-122.470.782,61	100,00%	-58.916.391,63	100,00%	-53.245.394,36	100,00%
TOTAL	-122.470.782,61	100,00%	-58.916.391,63	100,00%	-53.245.394,36	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMONIO LIQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
PATRIMONIO / CAPITAL	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
RESERVAS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
RESULTADO ACUMULADO	-51.935.580,09	100,00%	-45.087.650,06	100,00%	-30.405.868,82	100,00%
TOTAL	-51.935.580,09	100,00%	-45.087.650,06	100,00%	-30.405.868,82	100,00%

Fonte: Balanço Patrimonial do exercício correspondente.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
ANEXO DE METAS FISCAIS - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

TABELA 5 - LRF - art 4º - § 2º - Inciso III

RECEITAS REALIZADAS	2019	2018	2017
	(a)	(d)	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

DESPESAS REALIZADAS	2019	2018	2017
	(b)	(e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a - b) + (f)	(f) = (d - e) + (g)	(g)
	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
 ANEXO DE METAS FISCAIS - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

TABELA 6 - LRF - art 4º - § 2º - Inciso IV - alínea "a"

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2017	2018	2019
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.425.404,88	1.073.214,09	1.653.011,84
RECEITAS CORRENTES	1.425.404,88	1.073.214,09	1.653.011,84
Receitas de Contribuições	1.425.028,45	1.072.993,11	1.650.578,80
Pessoal Civil	1.425.028,45	1.065.689,53	1.650.578,80
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária em regime de parcelamento de débitos	0,00	7.303,58	0,00
Receita Patrimonial	376,43	220,98	1.220,65
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	1.212,39
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	1.212,39
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2.743.884,37	1.877.172,82	3.863.379,97
RECEITAS CORRENTES	2.743.884,37	1.877.172,82	3.863.379,97
Receita de Contribuições	2.743.884,37	1.877.172,82	3.863.379,97
Pessoal Civil	2.743.884,37	1.854.815,01	3.830.400,87
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	3.962,14	0,00
Compensação Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	18.395,67	32.979,10
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Recitas de Capital	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - RPPS	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO - RPPS	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	4.169.289,25	2.950.386,91	5.516.391,81

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2017	2018	2019
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	4.493.759,37	3.057.737,01	5.087.855,75
ADMINISTRAÇÃO	373.157,86	280.352,28	478.134,86
Despesas Correntes	371.648,77	280.352,28	476.025,67
Despesas de Capital	1.509,09	0,00	2.109,19
PREVIDENCIA SOCIAL	4.120.601,51	2.777.384,73	4.609.720,89
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	4.120.601,51	2.777.384,73	4.609.720,89
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	4.493.759,37	3.057.737,01	5.087.855,75
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)	-324.470,12	-107.350,10	428.536,06
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	822,38	317.485,41	271.258,07

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
ANEXO DE METAS FISCAIS - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

TABELA 7 - (LRF - art. 4º - § 2º - inciso IV - alínea a)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = (d exercício anterior) + (c)
2013	-	-	-	68.033,71
2014	4.005.485,76	3.469.098,84	536.386,92	604.420,63
2015	4.536.459,98	3.979.611,40	556.848,58	1.161.269,21
2016	4.825.424,56	4.118.082,98	707.341,58	1.868.610,79
2017	5.080.298,60	4.458.207,38	622.091,22	2.490.702,01
2018	5.359.898,43	4.675.066,57	684.831,86	3.175.533,87
2019	5.602.466,87	4.983.661,13	618.805,74	3.794.339,61
2020	5.884.787,97	5.186.837,95	697.950,02	4.492.289,63
2021	6.133.354,99	5.540.928,49	592.426,50	5.084.716,13
2022	6.381.531,11	5.805.280,48	576.250,63	5.660.966,76
2023	6.647.935,01	6.025.860,93	622.074,08	6.283.040,84
2024	6.899.370,78	6.313.299,23	586.071,55	6.869.112,39
2025	7.147.967,32	6.576.824,99	571.142,33	7.440.254,72
2026	7.324.221,69	7.185.276,89	138.944,80	7.579.199,52
2027	7.514.138,50	7.558.126,31	-43.987,81	7.535.211,71
2028	7.708.474,79	7.859.770,09	-151.295,30	7.383.916,41
2029	7.882.153,04	8.237.494,01	-355.340,97	7.028.575,44
2030	7.863.457,54	9.378.421,94	-1.514.964,40	5.513.611,04
2031	7.611.203,79	10.757.548,29	-3.146.344,50	2.367.266,54
2032	7.001.156,27	11.217.333,40	-4.216.177,13	-1.848.910,59
2033	7.122.152,87	11.890.015,34	-4.767.862,47	-6.616.773,06
2034	7.321.904,58	12.155.194,82	-4.833.290,24	-11.450.063,30
2035	7.366.672,93	12.929.767,33	-5.563.094,40	-17.013.157,70
2036	7.519.022,45	13.442.253,73	-5.923.231,28	-22.936.388,98
2037	7.647.317,87	14.198.548,76	-6.551.230,89	-29.487.619,87
2038	7.810.837,67	14.721.932,88	-6.911.095,21	-36.398.715,08
2039	7.988.659,15	14.994.348,83	-7.005.689,68	-43.404.404,76
2040	7.986.615,86	15.864.421,78	-7.877.805,92	-51.282.210,68
2041	8.164.407,53	16.158.208,64	-7.993.801,11	-59.276.011,79
2042	8.306.280,81	16.701.962,96	-8.395.682,15	-67.671.693,94
2043	8.531.501,76	16.983.541,57	-8.452.039,81	-76.123.733,75
2044	8.802.103,36	16.966.067,54	-8.163.964,18	-84.287.697,93
2045	9.072.704,96	16.948.516,53	-7.875.811,57	-92.163.509,50
2046	9.342.181,15	16.930.894,04	-7.588.712,89	-99.752.222,39
2047	9.612.782,76	16.913.205,00	-7.300.422,24	-107.052.644,63
2048	9.883.384,36	16.895.453,86	-7.012.069,50	-114.064.714,13
2049	679.942,48	16.877.650,29	-16.197.707,81	-130.262.421,94
2050	7.318,62	16.859.797,24	-16.852.478,62	-147.114.900,56
2051	7.318,62	16.841.897,46	-16.834.578,84	-163.949.479,40
2052	6.390,68	16.806.009,45	-16.799.618,77	-180.749.098,17
2053	918,98	16.770.037,37	-16.769.118,39	-197.518.216,56
2054	918,98	16.733.985,30	-16.733.066,32	-214.251.282,88
2055	918,98	16.697.857,04	-16.696.938,06	-230.948.220,94
2056	918,98	16.661.664,02	-16.660.745,04	-247.608.965,98
2057	454,36	16.625.408,83	-16.624.954,47	-264.233.920,45
2058	454,36	16.589.093,92	-16.588.639,56	-280.822.560,01
2059	454,36	16.552.721,62	-16.552.267,26	-297.374.827,27
2060	222,18	16.516.294,10	-16.516.071,92	-313.890.899,19
2061	0,01	16.479.813,45	-16.479.813,44	-330.370.712,63
2062	0,01	16.443.281,62	-16.443.281,61	-346.813.994,24
2063	0,01	16.406.706,54	-16.406.706,53	-363.220.700,77
2064	0,01	16.370.089,52	-16.370.089,51	-379.590.790,28
2065	0,01	16.333.431,85	-16.333.431,84	-395.924.222,12
2066	0,01	16.296.734,76	-16.296.734,75	-412.220.956,87
2067	0,01	16.259.999,41	-16.259.999,40	-428.480.956,27

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
ANEXO DE METAS FISCAIS - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

TABELA 7 - (LRF - art. 4º - § 2º - inciso IV - alínea a)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = (d exercício anterior) + (c)
2068	0,01	16.223.226,93	-16.223.226,92	-444.704.183,19
2069	0,01	16.186.418,38	-16.186.418,37	-460.890.601,56
2070	0,01	16.149.574,82	-16.149.574,81	-477.040.176,37
2071	0,01	16.112.697,22	-16.112.697,21	-493.152.873,58
2072	0,01	16.075.791,19	-16.075.791,18	-509.228.664,76
2073	0,01	16.038.857,41	-16.038.857,40	-525.267.522,16
2074	0,01	16.001.896,49	-16.001.896,48	-541.269.418,64
2075	0,01	15.964.909,06	-15.964.909,05	-557.234.327,69
2076	0,01	15.927.895,72	-15.927.895,71	-573.162.223,40
2077	0,01	15.890.857,05	-15.890.857,04	-589.053.080,44
2078	0,01	15.853.793,60	-15.853.793,59	-604.906.874,03
2079	0,01	15.816.705,92	-15.816.705,91	-620.723.579,94
2080	0,01	15.779.594,53	-15.779.594,52	-636.503.174,46
2081	0,01	15.742.459,95	-15.742.459,94	-652.245.634,40
2082	0,01	15.705.306,42	-15.705.306,41	-667.950.940,81
2083	0,01	15.668.134,25	-15.668.134,24	-683.619.075,05
2084	0,01	15.612.348,52	-15.612.348,51	-699.231.423,56
2085	0,01	15.556.535,72	-15.556.535,71	-714.787.959,27
2086	0,01	15.500.696,24	-15.500.696,23	-730.288.655,50
2087	0,01	15.444.830,48	-15.444.830,47	-745.733.485,97
2088	0,01	15.388.938,82	-15.388.938,81	-761.122.424,78

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

ANEXO DE METAS FISCAIS - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA

TABELA 8 (LRF - art 4º - § 2º - inciso V

TOTAL

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
ANEXO DE METAS FISCAIS - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

TABELA 9 (LRF - art 4º - § 2º - inciso V)

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2021
Aumento Permanente da Receita	7.288.224,46
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	7.288.224,46
Redução Permanente da Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	7.288.224,46
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	7.288.224,46

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
ANEXO DE METAS FISCAIS - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

TABELA 10 - LRF - art 4º - § 3º

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Queda na arrecadação da receita por fatores decorrentes de medidas pontuais adotadas pelo Governo Federal e/ou causadas por epidemias.	3.644.112,23	Adequação da despesa pela redução e limitação de gastos, observando as atividades essenciais.	3.644.112,23
TOTAL	3.644.112,23	TOTAL	3.644.112,23

Nota:

Foi projetada uma queda na arrecadação de 5% para o exercício.

Código	Especificação	Tipo
1001	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Projeto
1002	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - INCLUSIVE EM TEMPO INTEGRAL	Projeto
1003	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS / EDIFC. PARA A EDUCAÇÃO	Projeto
1004	CONSTRUÇÃO DE UMA BIBLIOTECA	Projeto
1005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA BIBLIOTECAS ESCOLARES	Projeto
1006	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES NAS ESCOLAS - FNDE	Projeto
1007	CONSTRUÇÃO DE CRECHES	Projeto
1008	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE MERCADOS PÚBLICOS	Projeto
1009	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO AGRICULTOR	Projeto
1012	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA DE MÚSICA E ARTE	Projeto
1013	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	Projeto
1014	PRESERVAÇÃO E TOMBAMENTO DE PATRIMÔNIOS CULTURAIS/HISTÓRICOS/ARTÍS	Projeto
1015	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS, INCLUINDO DREAGEM E/OU SANEAMENT	Projeto
1016	AQUISIÇÃO DE TERRENOS E EDIFICAÇÕES	Projeto
1017	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CEMITÉRIOS	Projeto
1018	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS, PARQUE, URBANIZAÇÃO E PAISAGISM	Projeto
1020	MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES	Projeto
1021	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	Projeto
1031	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE DO SAAE	Projeto
1036	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	Projeto
1037	CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO DE ESPORTES	Projeto
1038	AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL	Projeto
1039	AQUISIÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS	Projeto
1040	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	Projeto
1042	MELHORIAS HABITACIONAIS EM CASAS POPULARES	Projeto
1043	CONSTR. DE ESCADARIAS, INCLUINDO OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANISM	Projeto
1044	RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO	Projeto
1045	CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE PARA ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA	Projeto
1046	IMPLANTAÇÃO DO PORTAL TURÍSTICO NO MUNICÍPIO	Projeto
1101	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	Projeto
1102	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	Projeto
1103	AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS CONTRATADAS	Projeto
2001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	Atividade
2002	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICÍPIO EMPREENDEDOR	Atividade
2003	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	Atividade
2004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Atividade
2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Atividade
2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Atividade
2007	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Atividade
2008	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	Atividade
2009	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	Atividade
2010	QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	Atividade
2011	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	Atividade
2012	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - ENSINO INFANTIL	Atividade
2013	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	Atividade
2014	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE PARA OS ALUNOS DO EJA	Atividade
2015	MANUTENÇÃO PARA O TRANSPORTE DOS ALUNOS ESPECIAIS	Atividade
2016	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividade

Código	Especificação	Tipo
2017	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	Atividade
2018	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Atividade
2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - ENSINO FUNDAMENTAL	Atividade
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO	Atividade
2021	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - GEITE	Atividade
2022	MANUTENÇÃO PARA O TRANSPORTE DO ENSINO SUPERIOR	Atividade
2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	Atividade
2024	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	Atividade
2025	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	Atividade
2026	MANUTENÇÃO E APOIO AO PEQUENO PRODUTOR	Atividade
2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	Atividade
2028	AQUISIÇÃO DE KITS E SERVIÇOS DE ROBÓTICA	Atividade
2029	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	Atividade
2030	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	Atividade
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	Atividade
2034	MANUTENÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Atividade
2036	APOIO AO DESPORTO AMADOR	Atividade
2042	APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS	Atividade
2044	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATU	Atividade
2045	PAGAMENTO DE PASEP (Cessão Onerosa)	Atividade
2046	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (Cessão Onerosa)	Atividade
2047	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA - RPPS (Cessão Onerosa)	Atividade
2050	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Atividade
2051	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Atividade
2052	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E EVENTOS.	Atividade
2053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.	Atividade
2055	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO SAAE	Atividade
2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E DO PATRIMÔNIO DO SAAE	Atividade
2058	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS	Atividade
2059	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	Atividade
2061	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A GUARDA MUNICIPAL	Atividade
2063	IMPLANTAÇÃO DA INTERNET PÚBLICA	Atividade
2064	CONCESSÃO DO BOLSA ATIRADOR	Atividade
2065	APOIO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TIRO DE GUERRA	Atividade
2066	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - DM	Atividade
2067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TORRE DE TELEVISÃO.	Atividade
2068	APOIO AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS	Atividade
2069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	Atividade
2070	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E APOIO AO TURISMO	Atividade
2071	MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS E BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	Atividade
2072	MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS E BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	Atividade
2073	MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS E BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	Atividade
2074	MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS E BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	Atividade
2075	MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS E BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	Atividade
2076	MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS E BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	Atividade
2077	MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS E BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	Atividade
2078	MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS E BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	Atividade
2101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÂMARA	Atividade

Código	Especificação	Tipo
2102	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	Atividade
2103	VERBAS INDENIZATORIAS DO PRESIDENTE	Atividade
2104	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEICULO PARA O SERVIÇO DA CAMARA	Atividade
2105	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO	Atividade
2106	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	Atividade
2107	VERBA DE APOIO AOS GABINETES DOS VEREADORES	Atividade
2108	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INFORMATIZAÇÃO DO LEGISLATIVO	Atividade
2109	CONTRIBUIÇÃO PARA ORGÃOS PREVIDENCIÁRIOS	Atividade
2110	CONTRIBUIÇÃO PARA ORGÃOS PREVIDENCIÁRIOS	Atividade
3001	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLÓGICOS	Projeto
3002	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES - 40%	Projeto
3003	AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHES - 40%	Projeto
4001	PAGAMENTO AO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	Atividade
4002	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	Atividade
4003	MANUT. DA FORM. CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDAMEN	Atividade
4004	PAGAMENTO AO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE + PRÉ-ESCOLA) 60%	Atividade
4005	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE + PRÉ-ESCOLA) - 40%	Atividade
4006	MANUT. DA FORM. CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Atividade
4007	PAGAMENTO AO MAGISTÉRIO DO EJA - 60%	Atividade
4008	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 40%	Atividade
4009	MANUT. DA FORM. CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - EJA	Atividade
4010	PAGAMENTO AO MAGISTÉRIO DO ENSINO ESPECIAL 60%	Atividade
4011	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL 40%	Atividade
4012	MANUT. DA FORM. CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Atividade
4013	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES PARA A ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	Atividade
4014	MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS E BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - FUNDEB	Atividade
4015	MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS E BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - FUNDEB 40%	Atividade
5001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS / EDIFICAÇÕES PARA SAÚDE	Projeto
5002	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	Projeto
5003	MELHORIAS HABITACIONAIS EM COMBATE À DOENÇA DE CHAGAS	Projeto
5004	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS	Projeto
5005	CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	Projeto
5006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADES DE	Projeto
6001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	Atividade
6002	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade
6003	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA - PSE	Atividade
6004	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA ARTUR C. VERAS	Atividade
6005	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO	Atividade
6006	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE FAMÍLIA	Atividade
6007	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE BUCAL	Atividade
6008	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	Atividade
6009	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF)	Atividade
6010	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALI	Atividade
6011	BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMBUL. E HOSPITALAR - REDE SAÚDE MENTAL	Atividade
6012	BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMBUL. E HOSPITALAR - TETO MUNICIPAL - MAC	Atividade
6013	BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	Atividade
6014	BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PISO FIXO DE VIG. SANITÁRIA - PFVISA	Atividade
6015	BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PISO FIXO DE VIGIL. EM SAÚDE - PFVS	Atividade

Código	Especificação	Tipo
6016	BLOCO DE GESTÃO DO SUS - IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Atividade
6017	MANUTENÇÃO DO PTOGRAMA MELHOR EM CASA	Atividade
6018	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADES DE	Atividade
6019	MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS E BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	Atividade
6020	MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS E BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	Atividade
6037	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FAPEN	Atividade
6038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPEN	Atividade
7001	CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CIM	Projeto
7002	CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	Projeto
7003	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INFORMÁTICA PARA JOVENS	Projeto
8001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO À CIDADIA	Atividade
8002	FORTEALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICI	Atividade
8003	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DO IDOSO	Atividade
8004	MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CIM	Atividade
8005	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMÁTICA PARA JOVENS	Atividade
8006	MANUT. DO PROGR. DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	Atividade
8007	MANUT. DO PROG. DE TRANSF. DE RENDA, ALIMENTAÇÃO, MORADIA, FUNERAL E	Atividade
8008	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	Atividade
8009	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	Atividade
8010	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividade
8011	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL -PAEFI - CREAS	Atividade
8012	BLOCO DE FINANC. DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV - CRAS	Atividade
8013	PISO BÁSICO FIXO	Atividade
8014	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	Atividade
8015	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	Atividade
8016	PROGRAMAS SOCIAIS - BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO	Atividade
8017	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Atividade
8018	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC	Atividade
8019	PROGRAMAS SOCIAIS - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	Atividade
8020	MANUT. DAS ATIV. DO PROJ. DE TRABALHO SOCIAL DO PROGR. MINHA CASA MINH	Atividade
8021	MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS E BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	Atividade
8022	MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS E BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	Atividade
9001	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	Atividade
9002	RESERVA DE CONTIGÊNCIA - RPPS	Atividade